

Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

ASSUNTO: Nova aerogare da ilha Graciosa

Excelência

Em 10 de julho de 2018, em visita estatutária à ilha Graciosa, o então Presidente do Governo Regional apresentava o anteprojeto de uma nova aerogare, afirmando na ocasião que: “o Governo dos Açores está devidamente desperto para aquela que é a necessidade de adequar um conjunto de infraestruturas na Região aos tempos que correm.”

No comunicado do Conselho do Governo de 12 de julho de 2018, na sequência dessa visita estatutária, podia ler-se:

“10. Autorizar o lançamento do concurso público para a empreitada de construção da nova aerogare do Aeródromo da Graciosa, através da SATA Gestão de Aeródromos, S.A.

Esta nova infraestrutura estará dimensionada para a utilização de 120 passageiros, correspondendo a 75% da lotação máxima de dois DASH Q400 em operação simultânea.

Para além do edifício a construir, prevê-se a requalificação e ampliação do parque de estacionamento, incluindo a iluminação da área envolvente, a alteração da vedação do aeródromo e a pavimentação da zona de implantação da atual aerogare, que será demolida após a entrada em serviço da nova aerogare.”

Passados dois anos sobre aquela autorização para lançamento do respetivo concurso e tendo na apresentação do Plano e Orçamento para 2020, no Parlamento Regional, a Secretária Regional das Obras Públicas de então afirmado que, de entre os investimentos da sua Secretaria se destacava “a requalificação e ampliação da Aerogare da Graciosa”, o infortúnio veio adensar a necessidade de não se adiar mais uma obra que é essencial à coesão regional, e desígnio de mobilidade e igualdade para a ilha Graciosa.

O infeliz incêndio no passado dia 24 de maio de 2020 trouxe ainda maior urgência a uma obra que se arrasta no tempo, tendo então, finalmente, o concurso para aquela empreitada sido publicado no Jornal Oficial da Região, em 15 de julho de 2020, pela SATA – Gestão de Aeródromos, S.A., através do Anúncio n.º 245/2020 de 15 de julho de 2020 – Empreitada de Requalificação e Ampliação da Aerogare do Aeródromo da Ilha Graciosa.

Do referido concurso constava:

“Descrição sucinta do objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a requalificação e ampliação da Aerogare do Aeródromo da Ilha Graciosa, por forma a que esta infraestrutura seja dimensionada para a utilização de 120 passageiros, correspondentes a 75% da lotação máxima de dois DASH Q400 em operação simultânea. A obra será executada em fase única, mas com a programação intrínseca à garantia do normal funcionamento do Aeródromo e instalações conexas, em particular a demolição da atual Aerogare que só ocorrerá após a conclusão e funcionamento incondicional da nova Aerogare.”

Por razões nunca esclarecidas desse concurso nunca mais se soube os resultados e os Graciosenses aguardam, já com alguma impaciência, que esta obra avance para além do papel e das promessas.

Já no passado dia 5 de novembro de 2020, foi esta obra novamente posta a concurso, com um preço base de 6.280.000,00 €, quando o anterior havia sido de 4.380.000,00 €, agora publicado em Diário da República, através do Anúncio de procedimento n.º 12710/2020 com igual descrição sucinta do objeto do contrato.

Nesta medida, e porque o esclarecimento público é um dever democrático e aos deputados cabe a missão de representação dos eleitores, desde logo procurando que a administração regional respeite a relação de confiança que sempre deveria existir entre governo e populações, é fundamental que se esclareça em que fase estamos do processo de construção da nova aerogare da ilha Graciosa, bem como o sucedido para nova publicação do respetivo concurso.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares aplicáveis o deputado signatário solicita ao governo o seguinte;

1 – Qual o histórico da empreitada de construção da nova aerogare da ilha Graciosa e requalificação envolvente desde a publicação do concurso público de 15 de julho de 2020?

2 – Quando prevê o Governo que esta construção tenha o seu início?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 5 de fevereiro de 2021

O Deputado



(João Bruto da Costa)